



Lei Municipal nº 1.223/2018, de 13 de agosto de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça de eventos situado no Distrito de Brejinho neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: “**PRAÇA DE EVENTOS JOSÉ GUEDES DANTAS**” o calçadão situado na Rua Antônio Guedes, ao lado da praça da capela de Nossa Senhora de Perpetuo Socorro, Distrito de Brejinho, neste Município.

I – José Guedes Dantas – Filho natural de Araripe nasceu no dia 12 de setembro de 1928 – filho de: Luiz Guedes Alcoforado e de Maria Guedes Dantas; se casou com Marina Araújo Guedes, com quem teve 10 filhos, sete homens e tres mulheres. É o Genitor do Vereador Roberto Guedes Araújo, atual Presidnete da Câmara de Araripe, foi vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE, no período de: (1983-1984) – (1989-1990). Foi Vice-Prefeito na Gestão de 1971-1972 (mandato tampão), Prefeito da época Raimundo Elesbão de Oliveira. Foi Agropecuarista e Comerciante. Faleceu no dia 28 de abril de 2015 de insuficiencia renal.

Art. 2º. As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, fica a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 13 de agosto de 2018.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020